

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

Seleção de bolsista de IC (CNPq) no âmbito do projeto

***Traduzindo a literatura francesa para o português: da abordagem teórica à prática tradutória* (Coord: Gabriela Jardim)**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente vaga é destinada exclusivamente a discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Letras Português-Francês da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), sendo condição indispensável a vinculação ativa e comprovada à instituição.

1.2 Conforme estabelecido pelo Edital DIPESQ 2025-2026 (Disponível em: https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/DIPESQ/Edital_2025.pdf), os requisitos para participação no processo seletivo obedecem às disposições normativas da Portaria PROPEP/FURG nº 01/2022, especialmente em seus artigos 4º e 5º. Dessa forma, o/a candidato/a à bolsa deverá atender aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado/a no curso de Graduação em Letras Português-Francês da FURG, demonstrando desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

b) É vedada a participação simultânea do/a discente em mais de um programa vinculado à PROPEP, ou em dois programas de Iniciação Científica, conforme previsto em normativas vigentes. Ressalta-se que a acumulação com bolsas de caráter assistencial, voltadas à manutenção ou permanência estudantil, não configura impedimento.

c) Não poderá apresentar reprovação em componentes curriculares diretamente relacionados às áreas de conhecimento contempladas pelo projeto de pesquisa ao qual a bolsa está vinculada.

d) É obrigatória a titularidade de conta corrente ou universitária individual no Banco do Brasil, para fins de recebimento da bolsa, nos casos de bolsas financiadas pelo CNPq.

e) O/A bolsista compromete-se a dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, mantendo ritmo compatível com as exigências do calendário letivo, com especial intensificação durante os períodos de recesso acadêmico.

f) O/A bolsista não poderá se ausentar da instituição de ensino onde desenvolve o projeto, salvo em situações excepcionais previamente autorizadas, como atividades de campo ou estágios de pesquisa, desde que haja solicitação formal devidamente justificada, com anuência do/a orientador/a e autorização da coordenação do programa.

g) Sempre que solicitado/a, o/a bolsista deverá prestar informações detalhadas sobre o andamento das atividades desenvolvidas, em conformidade com os critérios de acompanhamento e avaliação definidos pelo programa.

h) A apresentação do relatório final das atividades é obrigatória e deverá seguir o cronograma e as normas estabelecidas pelo edital correspondente.

i) Não será permitida a participação de discentes em fase de conclusão do curso (estudantes formandos).

1.3 Os/As candidatos/as deverão encaminhar, por correio eletrônico, carta de intenção na qual exponham suas motivações para concorrer à vaga, indicando o semestre ou fase em que se encontram atualmente, bem como sua disponibilidade de horários para o cumprimento das atribuições vinculadas à bolsa. Deverão, ainda, anexar o currículo atualizado, no formato da Plataforma Lattes, e Histórico de curso. As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico **gabriela.jardim87@gmail.com**, com o seguinte assunto no campo do e-mail: **“Seleção de Bolsista”**.

1.4 O período para submissão das candidaturas ocorrerá entre os dias **09 de julho de 2025 e 12 de julho de 2025**, sendo observadas, para fins de validade, as datas e horários de envio registrados pelo provedor de e-mail.

2. SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será composto pela análise:

a) do currículo; **b)** da carta de intenção; **c)** do histórico acadêmico.

2.2 Na etapa de análise curricular, serão considerados, como critérios de avaliação, o envolvimento prévio do/a candidato/a em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão que apresentem aderência à área de conhecimento contemplada pelo projeto de pesquisa proposto. Serão valorizadas experiências que demonstrem comprometimento acadêmico e inserção em atividades formativas extracurriculares.

3. NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA e PERÍODO

3.1 Está disponível **01 (uma)** vaga para bolsa de Iniciação Científica financiada pelo **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**.

3.2 O valor mensal da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CNPq para bolsas de Iniciação Científica.

3.3 A carga horária semanal prevista é de **12 (doze) horas**, que deverão ser integralmente dedicadas às atividades de pesquisa delineadas no plano de trabalho, em conformidade com os objetivos e a metodologia do projeto.

3.4 O período de vigência da bolsa será de **01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**, podendo haver alterações conforme critérios do CNPq ou deliberações institucionais pertinentes.

4. RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será publicado no sítio do ILA em **14 de julho de 2025**. Os candidatos serão igualmente informados acerca do resultado por correio eletrônico.